

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo:17098**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 2991** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,00297619047619 que corresponderá ao **apartamento 201 bloco 05**, localizado no 1º pavimento do empreendimento denominado **MAURÍCIO DE NASSAU III**, a ser composto de sala, dois quartos, cozinha/serviço, circulação e sanitário social, com área privativa de 41,795m², área de uso comum de 45,519m², perfazendo a área total de 87,314m², com direito a utilização de uma vaga de garagem descoberta, de uso comum e indeterminada. **CONFRONTAÇÕES E LIMITES DO TERRENO:** frente: com a Rodovia PE-07; lado direito: com a área 1B-2; lado esquerdo: com área edifício 3 (resultante) e com a área 1B-2; fundo: com área 1B-2. CEP: 54.080-055.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2430.049.01.2082.7069.1**SEQUENCIAL:** 1526977.9

Dados do Proprietário: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado nº 61, sala 01, 1º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP: 01012-001.

Registro Anterior: Matrícula 380 onde consta o R-2 (COMPRA E VENDA) e R-10 (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de agosto de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-1 - 2991 - Protocolo nº 4444 prenotado em 22.08.2019, COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 21 de janeiro de 2019, firmado por **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, neste ato representada por seu(s) procurador **GIL SIQUEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador do RG de nº 3.080.289-SSP/PE, inscrito no CPF de nº 800.786.484-91, residente e domiciliado em/PE, **AVERBAM-SE: 1) REGISTRO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM**, no R-2-381 da matrícula 381, comunicada no AV-3-380 da matrícula 380, ambos desta Serventia Registral; **2) REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, praticado no R-4-380; todos datados de 13 de agosto de 2018; **3) COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, sob nº de ordem ,no Livro 3 – Registro Auxiliar Serviço; **4) DO REGISTRO DA HIPOTECA** no R-8 da

matrícula 380 deste Serviço Registral, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, qualificada; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$ 12.579.000,00** correspondentes aos futuros 96 apartamentos do empreendimento denominado **"MAURÍCIO DE NASSAU"** que será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Rodovia PE, 07, Bulhões, A102, desmembrado da Área remanescente 1, Engenho Bulhões, **RESSALVA: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$ 0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de agosto de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-2 - 2991 - Protocolo nº 4444 prenotado em 22.08.2019, CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido na cláusula 1.7 do de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0620305-8 datado de 10 de julho de 2019. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-8 da matrícula nº 380 desta Serventia, no valor da parte que corresponde ao imóvel desta matrícula de R\$ 131.031,25, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$ 0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de agosto de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-3 - 2991 - Protocolo nº 4444 prenotado em 22.08.2019, COMPRA E VENDA: Conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0620305-8 datado de 10 de julho de 2019. **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA** tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **ALIENANTE/INCORPORADORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Rua Álvares Penteado, 61, 01º andar, sala 01, Centro, em São Paulo/SP, CEP: 01012-001, inscrita no CNPJ 09.625.762/0001-58, neste ato representados por ELANO DOS SANTOS SCALDAFERRI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG 431.812.284 SSP/BA e do CPF nº 701.873.555-68, residente na Rua Ceará 148, Encruzilhada, Recife/PE ou RAQUEL OLIVEIRA TAVARES BORGES, brasileira, casada, administradora, portador da carteira de identidade RG 7.651.468 Policia Civil/PA, inscrita no CPF nº 023.085.863-54 residente na Rua Samuel Campelo, 260, Afritos, Recife/PE, ou GIL SIQUEIRA BORGES, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da carteira de identidade RG 3.080.289 SSP/PE e do CPF 800.786.484-91, residente na Rua Bica dos Quatro Cantos, 83, Amparo, Olinda/PE, conforme procuração lavrada às pags. 155/198 do Livro 3754, em 31.01.2019 no 21º Tabelião de Notas/Tabelião Luiz Affonso Spagnuolo Medina – São Paulo/SP, **ADQUIRENTE: DAYVID FIGUEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, desenhista, portador da CNH nº 05196845755 expedida por DETRAN/PE, inscrito no CPF 098.716.184-92, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado em R H, 31, Tejipto em Recife/PE. **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a) valor destinado**

à aquisição do imóvel: R\$ 101.032,64; b) valor do financiamento concedido: R\$ 80.626,36; c) valor dos recursos próprios: R\$ 12.051,28; d) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 8.355,00; e) valor da aquisição do terreno: R\$ 8.619,05; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistente responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; b) do(a) **ADQUIRENTE:** Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) **ITBI** processo nº 102566.19.4, valor de avaliação de R\$ 109.436,26, Valor da Operação: R\$ 101.032,64 b) **Certidão de Quitação do ITBI** nº 066.397, valor pago R\$: 1.247,46 em 08.08.2019 no Banco do Itau S/A; emitida em 09 de agosto de 2019, válida por sessenta dias, código de validação ZUJV75467; c) **Certidão Negativa de Débitos - IPTU**, nº 207617, emitida em 09 de agosto de 2019, válida por sessenta dias, código de validação GWSE84146; d) **Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora**, arquivado em 20/06/2018, emitido em 20/06/2018 às 09:41:12 código de autenticação 08B0.B076.289D.3416, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento emitida em 10/10/2018, código de autenticação 1338.9075.A32A.0208, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE); e) **Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União**, em nome da vendedora datada de 03.07.2019, válida até 30.12.2019, código de controle 20F9.B7D8.963C.60A1, **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA REGISTRO.** CNIB: Código Hash: 7f16.6d6e.adbb.a7a8.d271.9895.98f9.8c94.e733.4cd6; 12f6.4596.6711.649d.a689.b45e.630d.1110.6c86.1c7c. Emolumentos: R\$ 579,51; TSNR: R\$ 252,58; FERM: R\$ 6,82; FUNSEG: R\$ 13,64; FERC: R\$ 68,18; ISS: R\$ 34,09. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de agosto de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-4 - 2991 - Protocolo nº 4444 prenotado em 22.08.2019, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0620305-8 datado de 10 de julho de 2019, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, figurando como **DEVEDOR FIDUCIANTE: DAYVID FIGUEIRA DO NASCIMENTO**, acima qualificado, como **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ROSELY NAZARIA FERREIRA, brasileira, divorciada, gerente de relacionamento governo, portador(a) da cédula de identidade nº 5.007.206, expedida por SDS/PE e do CPF nº 023.435.484-47,

conforme instrumento público de procuração lavrado em 11/08/2016, às fls 013/014 do livro 3217-P, e instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado em 05/09/2017, às fls. 054/055 do livro 3282-P ambos no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 069/071, do livro 0135-S em 27/10/2017 no 1º Ofício de Notas do Recife

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 80.626,36; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 09/05/2022; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 5,5000% - efetiva: 5,6407%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 457,78; b) **seguro:** R\$ 14,87; c) **total:** R\$ 472,65; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 12/08/2019; **RECÁLCULO ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Tarifa de administração: **R\$ 2.635,66** Diferencial na taxa de juros: **R\$ 18.364,34**; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 139.000,00 **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) **do alienante:** declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições conominais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitido na posse.

DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO. Consulta CNIB: Código Hash: c63d.dae1.9655.2ea2.1ca6.9278.a10e.2f8c.9a7e.3625 Emolumentos: R\$ 460,98; TSNR: R\$ 161,25; FERC: R\$ 54,24; FERM: R\$ 5,42; FUNSEG: R\$ 10,85; ISS: R\$ 27,12.

Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de agosto de 2019 O OFICIAL: _____.(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-5 - 2991 - Protocolo nº 4626, prenotado em 26.09.2019. EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2019, firmado pela **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado nº 61, sala 01, 1º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP: 01012-001, neste ato representada por sua procuradora MARIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 30.914, portadora da cédula de identidade nº 7574725-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 071.933.654-60, e JHORRANY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora da cédula de identidade RG nº 6912245 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.270.934-05, ambos com endereço profissional na cidade do Recife/PE, conforme procuração lavrada no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, Livro 3785, Fls. 321/365 em 04.07.2019. **AVERBA-SE A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL**, que corresponde ao **apartamento** objeto da presente matrícula,

com cômodos e áreas descritos nesta matrícula, conforme o Alvará de Habite-se datado de 03.10.2018, expedido no processo administrativo nº 2018.019355-9/SEMAG, datado de 23/11/2017, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE e Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, relativo a construção do Empreendimento **NOVO ATLÂNTICO – CONDOMÍNIO ABROLHOS**, com área residencial de Obra Nova de: 00024788,39 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e oito, trinta e nove metros quadrados), nº 000062019-88888622, CEI nº 51.242.15354/74, emitida em 08.01.2019, com vencimento em 15/07/2019 em nome da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ 09.625.762/0001-58 e confirmada na Internet. Dou fé. Emolumentos: R\$ 90,42; TSNR: R\$ 82,73; FERC: R\$ 10,64; ISS: R\$5,32; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

AV-6 - 2991 - Protocolo nº 6069, prenotado em 14.02.2020. EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 27 de fevereiro de 2020, subscrito pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58 e representada por seus mandatários Mariana Cavalcanti de Albuquerque, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob nº 30.914 e no CPF/MF sob nº 071.933.654-60 e Jhorrany Eustáquio de Oliveira, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrita no CPF/MF sob nº 085.270.934-05, identidade civil nº 6912245-SDS-PE, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, conforme cópia autenticada da procuração lavrada em 04.07.2019 pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 3785, páginas 321/365, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 27 de janeiro de 2020, decorrente do processo administrativo nº 2019.023717-6/SEMAG, assinado por Daniel Leite Fontana, engenheiro civil – GAL, matrícula nº 20.609-1, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, informando: a) responsável técnico Gustavo de Melo Tosta, CREA nº PE 03820220; b) Atestado de Regularidade do CBMPE nº 1910030031738, validade 07.12.2020; c) Licença de Operação da SMA/GLA nº 010/2020, validade 25.01.2025 e que o imóvel recebeu o número Km 20.03 da Rodovia PE-07, bairro de Bulhões; a requerente apresentou pedido datado de 27.02.2020, solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE, AVERBA-SE a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-4, da matrícula nº 380, com valor venal de R\$ 58.821,40, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE.. Emolumentos: R\$ 29,13; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,342; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-7 - 2991 - Protocolo nº 6069, prenotado em 14.02.2020. COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE PRINCIPAL: Procede-se a esta averbação para constar que a UNIDADE PRINCIPAL do empreendimento imobiliário denominado MAURÍCIO DE NASSAU, encontra-se averbada nesta Serventia na AV-11, da matrícula nº 380.Emolumentos: R\$ 29,13; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,342; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-8 - 2991 - Protocolo nº 6069, prenotado em 14.02.2020. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 27 de fevereiro de 2020 firmado por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35300357469, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado nº 61, 1º andar, sala 01, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01012-001, neste ato representada por seus mandatários MARIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob nº 30.914, e CPF/MF nº 071.933.654-60; e JHORRANY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.270.934-05 e portador da Cédula de Identidade nº 6912245-SDS/PE, ambas residentes e domiciliadas em São Paulo/SP, nos termos da procuração pública lavrada nas notas do 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 04 de julho de 2019, às folhas 321/365, do livro 3785, **AVERBAM-SE: 1) REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, praticado no AV-5-380. Emolumentos: R\$ 29,13; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,342; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-9 - 2991 - Protocolo nº 12377, prenotado em 14.12.2023 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Conforme requerimento datado de 21 de novembro de 2023, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada; solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-4-2991** da referida matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2023. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-10 - 2991 - Protocolo nº 14368, prenotado em 15.10.2024 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2024. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-11 - 2991 - Protocolo nº 14368, prenotado em 15.10.2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 13.09.2024, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 11/01/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedor fiduciante, **DAYVID FIGUEIRA DO NASCIMENTO**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 150.500,00, em data de 08/09/2024, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103134.24.7 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 26 de setembro de 2024. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$

740,21; TSNR: R\$ 361,25; FERM: R\$ 8,22; FUNSEG: R\$ 16,45; FERC: R\$ 82,24; ISS: R\$ 41,12. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2024. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.IWF03202401.01651** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 94,89**. TSNR: **R\$ 21,09**. FERC: **R\$ 10,54**. FERM: **R\$ 1,05**. FUNSEG: **R\$ 2,11**. ISS: **R\$ 5,27**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **16/10/2024** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

CERTIFICO que os custos atribuídos a presente certidão serão repassados de conformidade aos REPASSES DA ARISP em decorrência do seu pagamento já ter sido atribuído e pago á plataforma ONR – OFÍCIO ELETRÔNICO da seguinte forma: **Emolumentos: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERC: R\$ 4,46, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, ISS: R\$ 2,23**. O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.IWF03202401.01651

Data: 16/10/2024 13:40:12

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MCP74-X3ZNK-DHZE4-BJGAA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MCP74-X3ZNK-DHZE4-BJGAA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>